



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 010/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC n° 41/03 (Redação da EC n° 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **MOZART CAMARGO PINTO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 01/02/2002, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **MOTORISTA C**, sob a matrícula 1776-0, referência salarial **P-34** da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais a (8.064/12.775) dias calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 1.950,56 (Um mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2023.13134-0, resultante das seguintes verbas:

Fixação de Proventos

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Motorista C da Lei Municipal n° 813/99 e Lei Municipal n° 2.015/2022.....R\$ 1.625,47.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 325,09.
Provento mensal..... R\$ 1.950,56 (Um mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/03/2024, de acordo com o Art. 52, §2º da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

404

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>01/03/24</u>
Ass. _____